



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**


**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO - PROPOSTA COMERCIAL**


**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº031/2022 - MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS**  
**PROCESSO INTERNO Nº3569/2021**

*Em 01 (uma) folha.*

Em 21 de junho de 2022, às 14h00min, a Comissão Permanente de Licitação, devidamente designada pelo Prefeito Municipal de Sabará por meio da Portaria nº123/2022, reuniu-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Sabará para a continuidade da sessão do Edital de Licitação nº031/2022, na modalidade Tomada de Preços, que tem como objeto: *Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação das luminárias no Solar Padre Correia, localizado à Rua D. Pedro II, 200, centro de Sabará/MG, de acordo com o projeto luminotécnico, incluindo material e mão de obras, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos.* Declarada a continuidade da sessão, a Comissão procedeu com a abertura dos envelopes de proposta comercial das licitantes habilitadas no processo, para verificação de conformidade das propostas com o Instrumento Convocatório. Após análise, a Comissão classificou os preços ofertados da seguinte forma: 1ª) Construtora União e Serviços LTDA, com o valor de R\$280.289,42 (duzentos e oitenta mil, duzentos e oitenta e nove reais e quarenta e dois centavos); 2ª) Diminas Construções EIRELI, com o valor de R\$374.718,47 (trezentos e setenta e quatro mil, setecentos e dezoito reais e quarenta e sete centavos). Na sequência, após verificação da aceitabilidade da melhor proposta ofertada, a Comissão declarou a licitante Construtora União e Serviços LTDA vencedora do Edital de Licitação nº031/2022, com o valor de R\$280.289,42 (duzentos e oitenta mil, duzentos e oitenta e nove reais e quarenta e dois centavos). Ato contínuo, por não haver renúncia dos participantes ao prazo recursal referente à fase de proposta comercial, nos termos do art. 109, I, a, da Lei nº8.666/93, a Comissão declarou aberto o prazo legal para apresentação das razões de recurso, sendo assegurada vista imediata dos autos do processo aos interessados, e em seguida, encerrou a sessão. Eu, Francieine Soares Sabino, Secretária da Comissão Permanente de Licitação, lavrei a presente ata que depois de lida, conferida e aprovada foi assinada por todos os presentes. Sabará, 21 de junho de 2022.

  
Luiz Cláudio Lopes  
Membro da Comissão de Licitação

  
Demétrius Gil  
Membro da Comissão de Licitação

  
Francieine Soares Sabino  
Secretária da Comissão de Licitação

  
Paula Isabel Scorálick Lopes Cezário  
Presidente da Comissão de Licitação